

DECRETO Nº. 100/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 036/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 057/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 036/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e de prevenção de incêndio e pânico, adjudicado à empresas:

- **G. A. F. CONSTRUTORA LTDA – ME.**
- **J. C. CADORIN & CIA LTDA – ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Julho de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0796 Página: 84 Ano: IV
Data: 22/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8D38651C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

